



PORTARIA Nº. 215/2019

“Enquadra servidora no cargo de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Enquadra servidora **Iara Maristela Subtitz Johann**, nomeada através da portaria nº 010/2017, nas funções de Chefe de Setor da Junta de Serviço Militar, percebendo mensalmente além dos vencimentos normais do cargo mais FG 1, de acordo com a Lei Municipal 2.890/17, com a alteração dada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Parágrafo Único. Em face do enquadramento de que trata a presente portaria não haverá mudança no padrão de vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 10 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração